



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 294, DE 31 DE OUTUBRO DE 1.968.

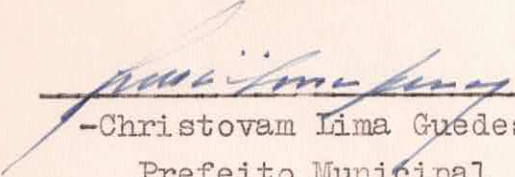
CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedido aos empregados diáristas e mensalistas da Prefeitura Municipal de Mococa, a contar do dia 1º de setembro pp., um abono mensal no valor de NCr\$20,00 (vinte cruzeiros novos), para os motoristas, pedreiros, jardineiro chefe, auxiliares da cobal, aferidores hidrômetros, auxiliares da COBAL, Operadores de moto, 1 (um) conserva, auxiliar de topógrafo, encarregado do cemitério, carpinteiros e auxiliar de almoxarife; de NCr\$15,00 (quinze cruzeiros novos), para os demais trabalhadores do quadro de operários e, de NCr\$. 10,00 (déis cruzeiros novos) para os menores que trabalham nas vias públicas.

Art. 2º. - Este DECRETO entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 31 de outubro de 1.968


-Christovam Lima Guedes-
Prefeito Municipal